



**MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
Estado de Pernambuco

Cortês, 28 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 50/2018.

Ao  
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO/2017  
CONTAS DE GESTÃO – MUNICÍPIO DE CORTÊS**

Cumprindo as exigências do parágrafo único do art. da Resolução T. C. nº 25, de 13 de dezembro de 2017, apresenta ao TCE-PE, o Prefeito em exercício do mandato que lhe foi conferido para a legislatura 2017/2020, encaminha a Prestação de Contas do Prefeito do Exercício de 2017 – Contas de Gestão – apresentada pelo Prefeito do referido exercício, para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.  
Atenciosamente.

  
**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
**Prefeito**

